



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM, LOCAÇÃO DE REGULADOR COM FLUXOMETRO, LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP E AQUISIÇÃO DE MÁSCARA ORONASAL E DE TRAQUÉIA DE PVC CRISTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 020/2023 de 01 de Setembro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM, LOCAÇÃO DE REGULADOR COM FLUXOMETRO, LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP E AQUISIÇÃO DE MÁSCARA ORONASAL E DE TRAQUÉIA DE PVC CRISTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0030-53, estabelecida a Rua Avenida João Pinheiro, nº 3515, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-387, neste ato representada por sua procuradora **JÉSSICA PIRES MITIDIERI**, portador do RG Nº MG-15210524 SSP/MG e inscrito no o CPF sob o Nº 076.013.116-35. A empresa foi credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Abertos os envelopes de proposta verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Recarga de Oxigênio Medicinal de 1 a 1,5 m³)** na fase de lances chegou-se ao valor final de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**, lance apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

LTDA, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**. Para o **ITEM 02 (Recarga de Oxigênio Medicinal de 3 a 10 m³)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de **R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**, apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**. Para o **ITEM 03 (Locação Mensal de Concentrador de Oxigênio 5LPM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de **R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)**, apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de **R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais)**. Para o **ITEM 04 (Locação Mensal de Regulador com Fluxômetro)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de **R\$ 110,00 (cento de dez reais)**, apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**. Para o **ITEM 05 (Locação Mensal de Aparelho CPAP S10 AUTOSSET com copo umidificador)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de **R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais)**, apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de **R\$ 18.780,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta reais)**. Para o **ITEM 06 (Máscara Oronasal)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Para o **ITEM 07 (Traqueia de PVC Cristal 1,80cm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava
Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões
Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias
Membro

Talitha Ferreira Martins Barreira
Membro

Laureanne Nathalie Penido Barbosa
Membro

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
JÉSSICA PIRES MITIDIERI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024